

ESTUDOS

RBEP

## Doutores ou soldados? O debate sobre o ensino militar no Império\*

---

Beatriz R. da Costa e Cunha

---

### Resumo

Pretende refletir sobre os debates acerca do ensino militar no Império, que acompanharam o processo de profissionalização do Exército. Trabalho com a hipótese de que a precariedade da formação específica militar advinha do desprestígio conferido à própria carreira no período imperial, visto que os alunos da Escola Militar vinham, em geral, de famílias militares, das camadas médias, raramente de famílias ricas. A questão que se colocava então era: formar doutores engenheiros ou militares? O que deveria prevalecer na formação do oficial do Exército? Os saberes teóricos, ligados à cultura geral, ou o saber técnico-profissional, ligado às práticas militares? Ademais, considero que as reformas no ensino militar faziam parte do projeto conservador de reorganização nacional no momento de consolidação do Estado Imperial.

Palavras-chave: ensino militar, Brasil Império, profissionalização do Exército.

---

---

\* Uma versão resumida deste trabalho foi apresentada no IV Congresso Brasileiro de História da Educação, realizado em Goiânia-GO, em 2006.

### **Abstract**

#### ***Doctors or soldiers? The discussion about military education during the Empire Era***

*This work aims to reflect about the issues regarding the military education, by the time of the Empire, which followed the Army professionalization process. I understand that the precarious military formation is the result of a not much respected career since the students of the Military School came frequently from middle class, rarely from wealthy families. The issue put was: were they supposed to graduate engineers or militaries? What should prevail? Theoretical knowledge attached to a general culture or technical-professional knowledge related to military practice? Moreover, I consider that changes in military education were part of a project to reorganize and solidify the Imperial State.*

*Keywords: Military education, Brazilian Empire, Army professionalization.*

---

Acompanhando a profissionalização do Exército, tem início o questionamento acerca da formação dos oficiais e da falta de habilitação dos soldados, ou seja, a instrução militar entra em pauta. Em realidade, essa discussão já ocorria desde o período regencial, diante da impossibilidade manifestada pelas forças disponíveis, quer seja a Guarda Nacional ou o Exército de Linha, de restabelecerem a ordem interna ameaçada pelas rebeliões, tornando necessária a reorganização do Exército. De acordo com Sodré (1965, p. 124), após 1834, tem início um movimento regressivo por parte dos liberais que, limitando os efetivos militares, teria como um de seus efeitos “atirar o Exército a um plano secundário”.

A formação de oficiais do Exército no Brasil no século 19 foi marcada em sua trajetória pela coexistência, numa mesma instituição, da formação militar propriamente dita e da engenharia civil, desde a criação da Real Academia Militar pelo príncipe regente D. João VI, através do decreto de 4 de dezembro de 1810. Essa instituição formava engenheiros, como preconizado à época,<sup>1</sup> abrangendo a habilitação de oficiais em engenharia e artilharia, geógrafos e topógrafos.

No entanto, o problema ia além da mera coexistência de dois cursos e da presença de civis no interior da Academia. Na verdade, a Academia era uma instituição pouco militarizada, sem exercícios práticos de guerra, nem uniformes, formaturas ou normas de quartel. Cláudia Alves (2002, p. 129), refletindo sobre o ensino na referida Academia, adverte que:

A formação de *doutores* parecia se sobrepor à qualificação de soldados e gerava críticas severas quanto ao possível cumprimento de seus

---

<sup>1</sup> “O decreto de criação da Academia já lhe dava como objetivo formar oficiais capazes, mas também engenheiros que pudessem construir estradas e pontes.” (Carvalho, 2003, p. 75).

objetivos [...] Diante dessa realidade, perfilavam-se, de um lado, os que desejavam militarizar a Academia enfatizando a formação técnico-profissional e, de outro, os defensores de seu perfil tradicional.

Relacionadas com a estabilização da ordem política que se seguiu ao fim das revoltas provinciais, as reformas faziam parte do projeto conservador durante o processo de consolidação do Estado Imperial. Adriana Barreto de Souza (1999, p. 77) afirmou sobre aquele momento que a desordem era “um fator interno, decorrente da inoperância do sistema militar oficial, e é justamente a partir desse sentimento de desgoverno que começam a ser elaboradas as primeiras sugestões de reforma”.

### **Uma era de reformas: surge a Escola Militar**

A reforma de 1833 foi uma das primeiras iniciativas de militarização que, entre outras medidas, inaugurou um comando militar para a Academia, subtraindo a direção da congregação de lentes, além de implementar uma forma militar aos alunos, obrigando-os a formaturas e exercícios práticos. Em 1839, a Academia Militar transformou-se em Escola Militar, que, através de algumas medidas,<sup>2</sup> reforçou a tendência militarizante. Defendendo a concepção que privilegiava a formação técnico-profissional, o autor da reforma de 1839, Sebastião do Rego Barros, apontou as seguintes divergências:

Ou a escola é militar, ou uma academia de sciencias physica e chimica: se é academia de sciencias physica e chimica, então não póde haver essa disciplina, essa ordem que deve haver. A escola deve ser inteiramente militar; mas se acaso a assembléa lhe quer dar uma nova organização, então forme-se uma nova academia destacada, mas o que é militar deve ser militar (Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 29 de maio de 1843).

A despeito da defesa enfática de Rego Barros, tudo indica que a concepção que valorava o conhecimento científico em detrimento do técnico-profissional militar continuou prevalecendo, pois, de acordo com José Murilo de Carvalho (2003, p. 76),

Mesmo após a separação da engenharia civil, a Escola Militar manteve os traços civis de seu ensino técnico e continuou a conceder diplomas de bacharel em matemática e engenharia. Os oficiais eram freqüentemente tratados de doutores: dr general, dr capitão, ou, simplesmente, seu doutor, numa clara busca de compensação simbólica pelo *status* inferior da educação técnica e militar, em relação à formação jurídica dos políticos.

Questionando a pertinência do título de *doutor* conferido aos militares, temos alguns trechos do depoimento do senador Cruz Jobim, em 1851:

Confesso, senhores, que me incomoda, que me aflige mesmo, ver um militar procurar encobrir o brilhantismo do seu uniforme, essas insígnias

<sup>2</sup> Entre outras, instituiu a figura do oficial-instrutor, encarregado de comandar as companhias de alunos e efetuar a instrução prática das Armas.

militares [...] Incomoda-me, repito, vê-lo esconder a sua farda com uma murça, um capelo ou uma beca, parece-me que não há nada que o militar deva por em cima de sua farda [...] porque nada considero mais nobre, nem mais distinto, do que a farda de um militar benemérito [...] em público, um militar ocultar a sua farda com qualquer coisa que seja, parece-me que é dar pouca consideração à mesma farda [...] (Anais do Senado do Império, sessão de 14 de julho de 1851).

Possivelmente, a precariedade da formação específica militar advinha do desprestígio conferido à própria carreira durante o Império. Os alunos da Escola Militar vinham, em geral, de famílias militares, provenientes das camadas médias, raramente de famílias da elite.

Procurada cada vez mais por filhos de militares, funcionários modestos, pequenos comerciantes ou proprietários, sofria com a posição marginal a que estava relegada na sociedade imperial onde a ascensão social dependia dos relacionamentos pessoais. O título que abria portas, conseguia empregos e bons casamentos era o de bacharel (Alves, 2002, p. 132).

O mesmo não ocorria com a Escola Naval, opção de formação militar para os filhos da elite que não queriam ser bacharéis, onde, apesar da gratuidade do ensino, mantinha-se “um recrutamento seletivo baseado em mecanismos discriminatórios, o mais importante dos quais a exigência de custosos enxovais” (Carvalho, 2003, p. 74). Ser oficial de Marinha era encarado, então, como atividade enobrecedora, para onde “se encaminhavam, em esmagadora maioria, elementos oriundos da classe dominante” (Sodré, 1965, p. 133).

Contudo, o treinamento de oficiais na Marinha repetia a mesma situação do Exército, causado pelo ensino excessivamente matemático e teórico e quase nenhum exercício prático. Muitos alunos saíam da Escola Naval “sem ter sequer disparado um tiro de canhão, ou lançado um torpedo” (Carvalho, 1978, p. 197).

Nessa direção estavam as críticas do deputado Tavares Bastos, que, apontando as deficiências do ensino na Escola de Marinha, sugeria o modelo de ensino inglês, ministrado a bordo dos navios com exercícios práticos, ou mesmo, continua o deputado, o ideal seria fechar a Escola e “educá-los nas marinhas da Inglaterra, França e Estados Unidos” (Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 15 de julho de 1862).

Entre 1831 e 1850, a Escola Militar passou por várias reformas que alternaram regulamentos científicos e militarizantes, refletindo, de certa forma, as divergências existentes no alto oficialato a respeito da organização do ensino e da carreira militar. O que deveria prevalecer na formação do oficial do Exército? Os saberes teóricos, ligados à cultura geral, ou o saber técnico-profissional, ligado às práticas militares? Muitas dessas divergências eram provenientes dos próprios obstáculos que o modelo aristocrático de concepção do Exército, vindo da herança portuguesa, impunha a essa instituição; um exemplo é a tradição do cadetismo que estruturava as patentes e cargos do Exército através de privilégios de nascimento, desconsiderando a qualificação do militar como fator de

ascensão na carreira. Ainda permaneceria o problema antigo<sup>3</sup> e de não fácil resolução, da necessidade regular de exercícios práticos no ensino militar.

De certa forma, essas dificuldades ligavam-se ao fato de a Escola Militar não ser considerada, à época, indispensável para o ingresso no oficialato e para a ascensão na hierarquia militar. Somente com a lei que regulamentou as promoções, cujos critérios baseavam-se na antiguidade e no mérito, o curso da Escola Militar foi transformado em requisito básico para acesso aos postos dentro do Exército, rompendo com a tradição aristocrática e sedimentando a meritocracia. A idéia era impedir que oficiais muito jovens atingissem altos postos de comando e incentivar a formação acadêmica.

Apresentada à Câmara dos Deputados pelo ministro da guerra Manoel Felizardo de Souza e Mello, a lei determinava, entre outros itens, que só ascenderiam ao posto de capitão “os que possuísem o curso completo de estudos da sua respectiva Arma” (Motta, 1998, p. 100), o que exigiria para o processo de formação de um oficial a incorporação de um currículo de estudos sistematizados, consolidando a Escola Militar como veículo de profissionalização e burocratização da carreira militar. Essa reforma de Felizardo acenava para o paulatino fim do oficial sem curso, o chamado “tarimbeiro”.<sup>4</sup>

Respondendo ao deputado Ângelo Ramos, membro da oposição liberal ao governo conservador, o ministro faz uma série de indagações que acenam para a necessidade de profissionalizar o Exército:

Se é reconhecido pelo nobre deputado ser conveniente dar instrucção pratica e theorica a nossos officiaes; se é da maior vantagem ter um exercito o mais instruído e disciplinado possível, será ou não urgente a divisão da escola militar? Se a divisão da escola militar educa melhor os officiaes, dá-lhes instrucção mais conveniente, será urgente que melhoremos o nosso exercito? Eu deixo a resposta ao nobre deputado e à câmara; mas disse-se: “vai augmentar a despeza’... A escola militar é, na realidade uma instituição onde se ensinão as sciencias physico-mathematicas em grande escala;... mas por ventura os moços que sahem com carta do curso completo da escola são verdadeiros officiaes? ... Não convirá que os officiaes, quando sahirem das escolas, saibão tudo quanto diz respeito á sua arma? Poderão elles ter essa instrucção pela theoria somente que se ensina na escola? (Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 31 de maio de 1851).

Assim, na esteira dessa medida, foi criada em 1851 a Escola de Aplicação do Exército, que começou a funcionar em 1855, a fim de implementar instrução prática a oficiais e praças, e em 1859, a Escola de Tiro do Campo Grande, com a finalidade de ensinar o tratamento das diferentes armas de fogo e adestrar oficiais e soldados nas regras práticas do tiro, ambas estabelecidas na Corte. (Motta, 1998, p. 106)

Só a partir da empreendida reforma das escolas militares em 1858 é que a formação de oficiais desdobrou-se em duas escolas: a Escola Militar tornou-se a Escola Central, que continuou a funcionar no Largo de São Francisco, enquanto a Escola de Aplicação do Exército foi transformada

<sup>3</sup> Os exercícios práticos estavam previstos pelo estatuto de 1810 da Academia, mas não eram implementados.

<sup>4</sup> A palavra “tarimba” significa estrado de madeira utilizado pelos soldados para dormirem nos quartéis. Entretanto, de forma pejorativa, denominou-se “tarimbeiro” ao oficial mais velho, na maioria das vezes sem curso na Escola Militar.

na Escola Militar e de Aplicação, estabelecida nas fortalezas de São João e da Praia Vermelha. O curso de Cavalaria e Infantaria, que existia na província do Rio Grande de São Pedro, foi reduzido a uma escola militar preparatória, para oficiais subalternos.

De acordo com o regulamento que reorganizou as escolas, a Escola Central se destinava ao ensino das matemáticas e das ciências físicas e naturais e, também, ao ensino das matérias próprias à engenharia civil, enquanto a Escola Militar e de Aplicação da Praia Vermelha estava especialmente encarregada do ensino teórico e prático das doutrinas militares aos oficiais e praças das diferentes Armas do exército, a saber, Artilharia, Infantaria e Cavalaria. Era o caminho que apontava para a separação da formação militar da de engenharia civil, como denunciavam as justificativas apresentadas pelo ministro Jeronimo Francisco Coelho:

A distincção da engenharia civil da de engenharia militar em cursos diversos desfaz o grave inconveniente, que resultava da accumulção destas duas espécies em um só individuo, que de ordinário era militar, e que por este modo ficava sendo um engenheiro encyclopedico, mal podendo habilitar-se com perfeição nas doutrinas, aliás vastas, difíceis e variadas, destes ramos da sciencia do engenheiro, tão distinctos e de tão diversa applicação. (Brasil. Ministério da Guerra, 1858).

Contudo, apesar das mudanças, continuava marcante a presença de civis, primeiro na Escola Militar e, após 1858, na Escola Central, como a Tabela 1 pode indicar:

**Tabela 1 – Matrículas civis e militares na Escola Militar da Corte 1855-1864**

<b>Categorias/ Ano</b>	<b>1855</b>	<b>1856</b>	<b>1857</b>	<b>1858</b>	<b>1859</b>	<b>1860</b>	<b>1861</b>	<b>1862</b>	<b>1863</b>	<b>1864</b>
Militares	190	205	103	285	195	212	191	154	15	15
Civis	156	182	255	312	169	195	148	150	136	139

Fonte: Alves, 2002, p. 217.

Significativo nesse momento de expansão do ensino militar foi a extensão do ensino no nível secundário, com a criação de um curso preparatório na Escola Central, o que refletiria a preocupação com a melhor capacitação do Exército, fundamental para seu processo de profissionalização. O curso preparatório constava de três aulas: a 1ª, de francês e latim, abrangendo gramática, tradução e leitura; a 2ª, de história, geografia e cronologia; e a 3ª, de aritmética e metrologia, elementos de álgebra e geometria.

A preocupação manifestada pelos militares com a instrução secundária e os exames parcelados de preparatórios não foi peculiar à corporação, antes fez parte de um processo maior desencadeado pela função atribuída aos estudos secundários, encarados no Império quase que somente como canais de acesso aos cursos superiores, o que colaborou para reduzi-los aos preparatórios exigidos para a matrícula nas faculdades.

Referindo-se aos exames parcelados de preparatórios que davam acesso aos cursos superiores,<sup>5</sup> Jeronimo Coelho critica os meios de ensino particulares, principalmente nas províncias, que não conseguiam prover os conhecimentos indispensáveis para a admissão nas academias ou escolas do governo.

A criação de um curso preparatório na escola central franqueou as portas acadêmicas a todas as classes, e especialmente às classes pobres, e mais que tudo aos provincianos. A exigência dos preparatórios estudados externamente arriscava, a que um pai, para preparar seu filho, recorresse nas províncias ou a maos collegios, ou a curiosos, e depois de despezas, sacrifícios e perda de tempo, corria o risco de o ver reprovado na corte, e assim perdidos os seus esforços, e frustradas suas esperanças. Estas vantagens serão ainda mais profícuas em relação aos alumnos militares, quando para o futuro estabelecer-se o internato, de que trata o art. 14 do regulamento (Brasil. Ministério da Guerra, 1858).

Segundo Haidar (1972, p. 15), a urgência após a formalização de nossa emancipação política era a formação de uma elite dirigente capaz de administrar as instituições recém-criadas; por conta disso, tivemos ensino superior antes mesmo que se estabelecesse um ensino de tipo secundário, ocasionando uma distorção que marcou o sistema educacional brasileiro, organizado até hoje “de cima para baixo”, onde a escola secundária “cede as suas funções próprias à tarefa ancilar de curso preparatório para o ingresso no ensino superior”.

Contrariando a tendência geral à fragmentação, a preparação ao ingresso para a Escola Militar caminhou na direção de constituir um curso de nível secundário, com formato escolar próprio, que incorporou gradualmente a sistematização de conteúdos em séries (Alves, 2002, p. 289).

Com relação à reforma das escolas militares, o ministro Manoel Felizardo de Souza e Mello, no relatório de 1858 (publicado em 1859), discorda de alguns aspectos, principalmente aqueles relacionados aos cursos preparatórios. Utilizando o discurso da racionalidade econômica, ele apresenta uma proposta de criação de um internato que concentrasse todos os estudos preparatórios, já que estes estavam divididos entre as escolas da corte e do Rio Grande. Nesse internato seriam admitidos meninos de 8 a 14 anos, filhos de oficiais e praças inutilizados ou mortos em campanha, os quais, assim habilitados, passariam ao serviço efetivo do Exército,

[...] sem maior dispêndio dos dinheiros públicos, com mais proveito para a instrução e para o serviço militar, além de grande benefício aos officiaes e mais praças do Exército, acredito que se poderia reunir em um só internato, destacado das Escolas da corte, todas as aulas preparatórias (Brasil. Ministério da Guerra, 1859, p. 9).

Discordando das reformas estava também Polidoro Quintanilha Jordão, que, como comandante da Escola Militar da Praia Vermelha, apontava em seus relatórios, insistentemente, os inconvenientes da formação de militares a cargo de duas escolas, com alunos sujeitos,

<sup>5</sup> Sobre os exames preparatórios, a referência é a obra de Maria de Lourdes M. Haidar (1972), particularmente o capítulo 2.

sucessivamente, a dois regimes, o que causava grande embaraço à aquisição dos conhecimentos práticos.

À dualidade das escolas o general Polidoro atribuía não só prejuízos para o ensino técnico-profissional, como também uma ação nefasta sobre a formação de uma adequada mentalidade militar, o que, neste caso, poderia levar à indisciplina e às transgressões graves dos alunos.

Munido da experiência que vivera como comandante, de 1856 a 1862, e convicto de que a solução para esses males só aconteceria quando a instrução militar fosse concentrada em um regime de internato continuado, numa só escola, do início ao fim dos estudos, coloca suas idéias em prática ao tornar-se ministro da Guerra, em 1862 – era a reforma de 1863, que introduziria grandes mudanças em relação aos regulamentos anteriores.

A partir do novo regulamento, a Escola Militar da Praia Vermelha passou a ser a escola básica da formação das três Armas, concentrando todo o ensino militar. A Infantaria e a Cavalaria contavam com dois anos de estudo; a Artilharia, com três anos; enquanto os engenheiros e os alunos do curso de Estado-Maior, após os três anos, freqüentariam a Escola Central do Largo de São Francisco, a fim de obter a formação complementar.

#### **Após a Guerra do Paraguai: o “Tabernáculo da Ciência”**

Com a Guerra do Paraguai, professores e alunos foram desviados dos trabalhos na Escola Militar da Praia Vermelha para o palco do conflito. A Escola de Tiro do Campo Grande foi fechada, e permaneceu funcionando apenas o curso preparatório, que desde 1863 já se achava instalado na Praia Vermelha. A Escola Central seguiu freqüentada apenas por alunos civis.

No entanto, a guerra parece ter precipitado as mudanças, desejadas pela corporação e já renunciadas, que se efeturaram posteriormente. Em 1874, com a congregação de todo o ensino militar na Escola Militar da Praia Vermelha, ocorreria, enfim, a separação do curso de formação de engenheiros civis, com a criação da Escola Politécnica do Rio de Janeiro, que sucedeu à Escola Central e, a partir dessa data, vinculou-se ao Ministério do Império, não mais ao da Guerra.

Tal separação já se afigurava inevitável. João Lustoza da Cunha Paranaguá, em 1867, sugeria que a Escola Central passasse para o Ministério do Império ou da Agricultura, pois

[...] ela [pertencia], pela sua posição e outras circunstâncias, ao estudo e formatura dos engenheiros civis e estes dispensam os hábitos da disciplina militar (Brasil. Ministério da Guerra, 1867).

Esta proposta convergia com o pensamento do conselheiro José Liberato Barroso (2005, p. 220-223), que, em sua obra *A instrução publica*

no *Brasil*, publicada no mesmo ano, dedicou um capítulo à instrução militar, conforme se verifica desses trechos:

Os Relatórios do Ministro da Guerra deste anno e do anno passado reconhecem a necessidade de uma reforma, pela qual se concentre na eschola militar todo o ensino dos que se dedicam à profissão das armas. Os officiaes do estado maior do exercito e engenheiros militares completão a sua instrucção na Eschola Central: são obvias as razões da conveniência dessa reforma.

[...] A Eschola Central depende do Ministério da Guerra, entretanto tem dous cursos para paisanos, um de engenheiro civil e outro de engenheiro militar. São evidentes os defeitos dessa dependência recíproca. Devendo se concentrar na Eschola Militar o ensino de todas as doutrinas militares, convém que a Eschola Central fique independente do Ministério da Guerra, e como instituição de ensino profissional sujeita ao Ministério das Obras Publicas, visto que não temos um ministério geral da instrucção publica. Como actualmente está é uma anomalia.

Com o desmembramento das escolas pretendia-se atender, de um lado, às necessidades impostas pelas transformações econômicas por que passava o País, trazidas pela expansão da cultura cafeeira. Na segunda metade do século 19, sobretudo a partir das décadas de 1860 e 1870, a produção cafeeira passou por transformações profundas, com a progressiva substituição do trabalho escravo pelo trabalho assalariado, estimulando o desenvolvimento de um surto industrial e a rápida expansão das estradas de ferro, bem como da navegação a vapor, o que justificava a ampliação dos estudos de engenharia civil, desvinculados da atividade militar, exigidos pela crescente modernização de nossa economia.

Por outro lado, era imperiosa a reestruturação do Exército, principalmente no que tocava à instrução dos oficiais, cujas deficiências haviam sido duramente expostas no decorrer do conflito com o Paraguai. Em 1871, o relatório do ministro Visconde do Rio Branco (José Maria da Silva Paranhos) não deixa dúvidas quanto a essas intenções:

Devo aqui ponderar-vos, como alguns de meus antecessores, que os indivíduos que estudam na escola central antes destinão-se a vida civil, que a militar. Vós reconheceréis que é mais regular completar na escola militar o curso de engenharia militar e do estado-maior de 1ª classe do exercito, dando-se áquelle estabelecimento o seu verdadeiro character de escola de engenheiros geographos, engenheiros civis e candidatos á direcção dos trabalhos industriaes, agrícolas e de mineração. A reforma de que vos falo aqui é tanto mais necessária quanto é certo que a guerra do Paraguay demonstrou que devemos attender muito á instrucção dos nossos officiaes de artilharia e da engenharia militar (Brasil. Ministério da Guerra, 1872).

Dessa maneira, pelo Regulamento de 1874, os militares, além dos cursos de Infantaria, Cavalaria e Artilharia, passaram a ter também na Escola Militar os cursos de Estado-Maior e Engenharia.

Com o passar do tempo, o aspecto “escola de engenharia” sobrepujou o aspecto “escola de aplicação militar”. Nascida como escola de práticas militares, em 1855, a Escola Militar da Praia Vermelha se caracteriza,

após 1874, por ser um centro de estudos de engenharia num nível altamente teórico, sobretudo pelos estudos de Matemática, o que a levou a ser chamada pelos alunos o “Tabernáculo da Ciência”, num ambiente de profundo cientificismo.

Houve ainda, em decorrência do citado regulamento, um incremento dos estudos preparatórios, que, transformados em Escola Preparatória, anexa à Escola Militar, seguiam o mesmo regime de internato e de disciplina militar. Os estudos preparatórios constavam de três anos, transformando-se, na prática, em um verdadeiro curso secundário, onde os alunos tinham as seguintes matérias: no 1º ano, Gramática Portuguesa, Francês, Aritmética, Geografia e Desenho Linear; no 2º, Língua Vernácula, Francês, Inglês, História Antiga, Álgebra elementar e Desenho Linear; por fim, no 3º, Língua Vernácula, Inglês, História (Idade Média, Moderna, Contemporânea e Pátria), Geometria, Trigonometria Plana, Desenho Linear e Geometria Prática. Estudavam, ainda, a administração de companhia e de corpos, e havia a instrução prática das diferentes Armas do Exército, além de ginástica, esgrima e natação.

O exame desse currículo confirma a ênfase dada naquela época aos estudos secundários, que tinham um cunho fortemente literário e humanístico, não só pela exclusão das ciências físicas e naturais do currículo, como pelo predomínio da História sobre a Geografia, pelo maior destaque conferido à História Antiga em relação à Contemporânea e, também, pelo estudo de duas línguas estrangeiras. (Motta, 1998, p. 162)

Já a preocupação em estabelecer quais seriam os métodos de ensino utilizados, os tempos de aula para as disciplinas, o número mínimo e máximo de alunos por sala – a fim de prover uma maior eficiência no aprendizado, além de outras disposições normativas – denota a intenção de melhorar a qualidade do ensino ministrado no Exército, movimento este que não se restringiu aos estudos preparatórios, mas também às escolas regimentais e aos depósitos de instrução, num esforço claro de capacitação dos efetivos militares.

Assim, a Escola Militar da Praia Vermelha, agora inteiramente voltada para a formação militar, recebia alunos que optavam pela carreira e que, convivendo sob o regime de internato, construíram novas redes de sociabilidade. Como conseqüência está a formação, nos jovens oficiais, de uma identidade pautada nos valores meritocráticos e na predominância de uma mentalidade “cientificista”, esta certamente sob influência do impacto da penetração no universo intelectual brasileiro da doutrina positivista e do evolucionismo, sem esquecer o papel desempenhado por professores como Benjamin Constant.

### **Considerações finais**

Entretanto, a Escola Militar e seu regulamento seguiram sendo alvo de críticas, tanto pelos que apontavam o excesso de ensino teórico em

detrimento dos estudos técnico-profissionais como pelos que advogavam a ampliação da teoria no currículo.

Em 1889, o ministro da Guerra, Thomaz José Coelho de Almeida, ainda promove a última, porém abrangente, reforma do Império no intuito de reorganizar o ensino militar, procurando dinamizar a administração da pasta a seu encargo e atender a algumas reivindicações antigas da corporação, inconformada com o estado de obsolescência do Exército. Entre as iniciativas dessa reforma estão a criação do Imperial Colégio Militar e de uma Escola Militar no Ceará, além da Escola Superior de Guerra, destinada a dar instrução teórica e prática aos oficiais que houvessem se distinguido nas escolas militares e fossem indicados para estudar nos cursos superiores de Artilharia, Engenharia e Estado-Maior.

De certa forma, era o retorno à situação anterior a 1874, com o desdobramento dos estudos em duas escolas. Contudo, com a precipitação dos acontecimentos políticos e a queda do regime, as mudanças curriculares nas escolas militares vigorariam por apenas um ano, sendo mantidos pela República o Colégio Militar e a Escola Superior de Guerra, esta até 1898.

A despeito de sua duração efêmera, a reforma de 1889 espelhou a experiência pedagógica que vinha sendo acumulada pelo Exército ao longo do Império, muito embora a intelectualidade militar não tenha tido tanta participação quanto possivelmente gostaria na comissão que a formulou, à exceção de Benjamin Constant e Roberto Trompowski, professores da Escola Militar.

Em sua abrangência, a referida reforma englobou todas as instâncias de ensino das quais o Exército se encarregou, do nível mais elementar, como as Escolas Regimentais, à especialização dos oficiais, representada pela Escola Superior de Guerra, além de concretizar um antigo projeto da corporação, o de uma instituição de ensino secundário militar.

Já na República, o regulamento de 1890, de Benjamin Constant, agora ministro da Guerra, marcaria o ápice da perspectiva positivo-cientificista. O acréscimo em anos de estudo para a formação de oficiais e o enfoque intensivo nas ciências deram à reforma de Constant uma forte coloração positivista. Mesmo eivada de críticas ao positivismo ortodoxo que a caracterizou, essa reforma vigorou até 1898, coincidindo com a época de maior presença dos militares na vida política brasileira até então.

---

### Referências bibliográficas

ALVES, Cláudia Maria Costa Alves. *Cultura e política no século XIX: o Exército como campos de constituição de sujeitos políticos no Império*. Bragança Paulista: Editora da Universidade São Francisco, 2002.

ANAIIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1843-1862.

ANAIIS DO SENADO DO IMPÉRIO DO BRASIL. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1851.

BARROSO, José Liberato. *A instrução publica no Brasil*. Pelotas: Seiva, 2005. Original publicado em 1867.

BRASIL. *Coleção de leis e decretos do Império*. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio>>. Acesso em: 20 maio 2006.

\_\_\_\_\_. *Decreto n° 634, de 20 de setembro de 1851*. Criou a Escola de Aplicação do Exército. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio>>. Acesso em: 20 maio 2006.

\_\_\_\_\_. *Decreto n° 330, de 12 de abril de 1890*. Regulamentou o ensino militar. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/republica>>. Acesso em: 31 maio 2006.

\_\_\_\_\_. *Decreto n° 10.202, de 9 de março de 1889*. Criou o Imperial Colégio Militar. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio>>. Acesso em: 20 maio 2006.

\_\_\_\_\_. *Decreto n° 2.116, de 1° de março de 1858*. Reforma das Escolas Militares. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio>>. Acesso em: 20 maio 2006.

\_\_\_\_\_. *Decreto n° 2.422, de 18 de maio de 1859*. Criou a Escola de Tiro do Campo Grande. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio>>. Acesso em: 20 maio 2006.

\_\_\_\_\_. *Decreto n° 3.083, de 28 de abril de 1863*. Reformulou o ensino militar. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio>>. Acesso em: 20 maio 2006.

\_\_\_\_\_. *Teatro de sombras: a política imperial*. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

\_\_\_\_\_. *As forças armadas na Primeira República: o poder desestabilizador*. São Paulo: Difel, 1978.

HAIDAR, Maria de Lourdes M. *O ensino secundário no Império brasileiro*. São Paulo: Edusp, Grijalbo, 1972.

MOTTA, Jeovah. *Formação do oficial do Exército: currículos e regimes na Academia Militar (1810-1944)*. Rio de Janeiro: Bibliex, 1998.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História militar do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965.

SOUZA, Adriana Barreto. *O Exército na consolidação do Império: um estudo histórico sobre a política militar conservadora*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

---

Beatriz Rietmann da Costa e Cunha, mestre em Educação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), é integrante do Núcleo de Ensino e Pesquisa em História da Educação (Nephe) dessa Universidade e professora do Colégio Militar do Rio de Janeiro.

Recebido em 29 de maio de 2007.

Aprovado em 28 de maio de 2008.